



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

No décimo sétimo dia de maio de dois mil e vinte um, reuniram-se às 09:00h, por meio de videoconferência, os seguintes membros do Colegiado do PPGA – UFC/UNILAB: Dra. Carla Susana Abrantes, Dra. Lea Carvalho Rodrigues, Dra. Isabelle Braz Peixoto da Silva, Dr. Marcelo Natividade, Dr. Luís Tomás Domingos, Dr. Rafael Antunes Almeida, Dr. Antonio George Lopes Paulino, Dr. Kleyton Rattes Gonçalves, Dr. Martinho Tota, Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes e o representante discente Marcus Martins. Na ocasião, também estava presente o pesquisador de pós-doutorado Leonardo Oliveira de Almeida e o discente Caio Barbosa Portella. A reunião foi iniciada com a pauta – **I. Apreciação de pedido de cadastramento de co-orientador:** O colegiado analisou as solicitações dos estudantes Caio Barbosa Portella e Francisco Sócrates Costa de Abreu relativas ao cadastramento de co-orientação. Após a apreciação da matéria, aprovou-se por unanimidade a indicação do professor Lourenço Cardoso (UNILAB) como co-orientador do aluno Caio. Também foi aprovada a indicação da professora Ana Luíza Carvalho da Rocha (FEEVALE/RS) como co-orientadora do estudante Francisco Sócrates. **II. Apreciação das alterações no Regimento Interno e no PPC do curso sugeridas pelas Pró-Reitorias:** O coordenador do PPGA informou que o colegiado havia aprovado anteriormente a primeira versão do Regimento Interno e do PPC do curso. Contudo, após apreciação, as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC e da UNILAB solicitaram adequações nos documentos. A coordenação realizou as alterações solicitadas e os arquivos foram compartilhados com o colegiado. Na ocasião da reunião, o Regimento Interno e o PPC do curso foram novamente apreciados e aprovados por unanimidade. **III. Apreciação da decisão Ad Referendum relativa à prorrogação do prazo de defesa de dissertação dos estudantes matriculados na UNILAB e definição sobre prazos:** Apreciou-se a decisão ad referendum relativa à prorrogação por quatro meses do prazo de defesa dos estudantes matriculados na UNILAB (entrada em 2019). Após deliberação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **IV. Autoavaliação:** Como parte do processo contínuo de autoavaliação do Programa, a professora Lea Carvalho Rodrigues apresentou aos presentes uma tabela de monitoramento dos discentes elaborada pela comissão de autoavaliação. Após a apresentação do instrumento, a docente fez algumas indicações relativas à coerência entre os trabalhos dos estudantes e as linhas de pesquisa e apontamentos sobre as relações entre os projetos dos alunos e de seus orientadores. A professora ainda fez comentários sobre a necessidade de atenção aos aspectos formais das dissertações e sobre a importância da presença de membros externos à instituição nas bancas. Em seguida, o professor Rhuan Carlos dos Santos Lopes apresentou algumas ponderações sobre a produção docente do programa. A principal observação do docente estava ligada à constatação da necessidade do aumento global das publicações qualificadas. **V. Definição de comissão eleitoral para a eleição das novas coordenações:** O ponto de pauta V foi postergado para a próxima reunião. **VI. Apreciação da demanda discente relativa à transformação de disciplina optativa em obrigatória:** Os estudantes Caio Barbosa Portella e Marcus Vinícius Martins apresentaram a demanda discente de que a disciplina “Conhecimento, Poder e Epistemologias do Sul” fosse convertida em componente obrigatório. O assunto foi discutido entre os presentes e deliberou-se que a reflexão sobre a estrutura curricular do curso poderia ser iniciada agora, mas que novas alterações nos documentos internos deveriam ser realizadas após a avaliação quadrienal. Os docentes apresentaram diferentes propostas para encaminhar a reflexão sobre a estrutura curricular, entre as quais a composição de uma comissão formada por docentes e discentes e a realização de um seminário. Também foi aventada a possibilidade de que os conteúdos presentes na disciplina

Conhecimento, Poder e Epistemologias fossem introduzidos nos programas de curso das disciplinas obrigatórias. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 12:36 horas, sobre a qual, para constar, eu, Rafael Antunes Almeida, Coordenador Geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/05/2021, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON RATTES GONÇALVES, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO TOTA FILHO DE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINÍCIUS MARTINS DA SILVA, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BRAZ PEIXOTO DA SILVA, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RHUAN CARLOS DOS SANTOS LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/05/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/05/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GEORGE LOPES PAULINO, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/05/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEA CARVALHO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279942** e o código CRC **533A3413**.
